



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS



Excelentíssimo Senhor  
Deputado José Manuel Canavarro  
Presidente da Comissão Parlamentar de  
Segurança Social e Trabalho

Ofício n.º 25/XII/1ª – CACDLG/2013

Data: 09-01-2013

**ASSUNTO: *Pedido de reunião da Comissão de Trabalhadores da CP – Comboios de Portugal E.P.E.***

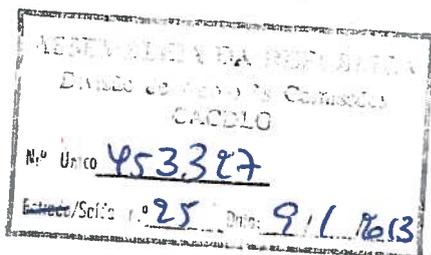
Por se considerar que o respetivo objeto integra matéria eminentemente do âmbito de competências da Comissão a que V. Exa. preside, junto remeto, em anexo, pedido de reunião urgente enviado pela Comissão de Trabalhadores da CP, na sequência do que consideram ser a limitação e revogação do direito constitucional à negociação coletiva das condições de trabalho através de legislação.

Mais informo V. Ex.ª de que nesta data foi dado conhecimento ao exponente do encaminhamento do processo.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 95 30/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt)



## COMISSÃO DE TRABALHADORES DA CP- COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E

Comissão de Assuntos Constitucionais,  
Direitos, Liberdades e Garantias

N/Refª: 0205 - CT - 2011/20015

data: 02.01.2013

Assunto: Pedido de reunião com carácter de urgência

Exmos.

Senhores Presidente e Deputados,

O Orçamento do Estado para 2013 promulgado pelo presidente da República, para além das questões gerais que afectam todos os trabalhadores, pensionistas e reformados, tem uma norma que afecta os trabalhadores das empresas públicas de transportes.

Referimo-nos ao artigo 144º, capítulo X, que se refere ao direito ao transporte, que no sector ferroviário existe há mais de 100 (cem) anos, que faz parte das diversas contrapartidas do trabalho.

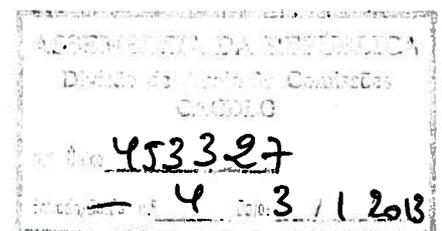
Somos de opinião que, mais uma vez, o Governo pretende, através de legislação, limitar e revogar o direito constitucional á negociação colectiva das condições de trabalho.

Porque está em causa um direito constitucional, cremos que também esta matéria deve fazer parte das que vão ser submetidas ao Tribunal Constitucional.

Por isso, na reunião de hoje, CTs e Sindicatos do Sector Ferroviário, decidiu delegar na Comissão de Trabalhadores da CP, que em nome das Estruturas Representativas dos Trabalhadores solicita-se uma reunião com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, que desejamos seja com a maior brevidade possível.

Antecipadamente gratos,

Pela Comissão de Trabalhadores



**Odete Lage Alves**

---

**De:** REIZINHO, José Maria [JMREIZINHO@cp.pt]  
**Enviado:** quarta-feira, 2 de Janeiro de 2013 19:19  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XII  
**Assunto:** FW: Pedido de reunião Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
**Anexos:** ofício-CT Comissão Assuntos Constitucion..pdf

***COMISSÃO DE TRABALHADORES***

***CALÇADA DO DUQUE, 20***

***1249-109 LISBOA***

***Tel:211023739/211023924***

***COM TRAB cp@.pt***